

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 016 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015. e ainda,
CONSIDERANDO o disposto no Art.72, inciso III da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda, e de acordo com o PROCESSO 2025/2183601
RESOLVE conceder 08 (Oito) dias de licença nojo a servidora EDILENE DE FÁTIMA DA SILVA PEREIRA, Identidade Funcional nº 5960432/ 1, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL no período de 31/01/2025 a 07/02/2025, em decorrência do falecimento de seu genitor.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1166036

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 129/2025-DAF/SEPLAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/2167714,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora IOLANDA MARIA MORAES VIEIRA, Ident. Funcional nº. 5146810/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SEPLAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, referente ao triênio 01/08/2006 a 30/07/2009 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1166342

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 0136/2025-DAF/SEPLAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2178954 e, ainda, o Atestado Médico de 23/01/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora MARILIA SILVA FURTADO, Id. Funcional nº. 5946927/1, ocupante do cargo Secretaria de Diretoria, lotada nesta Secretaria, no dia 23/01/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1166158

PORTARIA Nº. 0137/2025-DAF/SEPLAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26

de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2179286 e, ainda, os Atestados Médicos de 08/01/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora ELIZANETE DA SILVA VITERBINO, Id. Funcional nº. 54195802/1, ocupante do cargo Assistente Social, lotada nesta Secretaria, no dia 08/01/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1166168

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 112/2025- DAF/SEPLAD DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 39/2025-CCG, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2157528;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.
RESOLVE:
1. REVOGAR a PORTARIA Nº 340/2021 - DAF/SEPLAD, de 20 de abril de 2021, publicado no DOE Nº 34561, de 23 de abril de 2021.
2. DESIGNAR o servidor NATANY SOARES LEITE, Funcional nº. 57220133-1, ocupante do cargo de gerente, para a função de fiscal titular e o servidor AGILA GARCIA BEZERRA, Id. Funcional nº. 5933719-3, ocupante do cargo de analista de gestão pública A, para a função de fiscal suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 02/2021 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa CLARO BRASIL S.A.
3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1166037

PORTARIA Nº 113/2025 - DAF/SEPLAD DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 39/2025-CCG, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2157528;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.
RESOLVE:
1. REVOGAR a PORTARIA Nº 1489/2024 - DAF/SEPLAD, de 18 de outubro de 2024, publicado no DOE Nº 36002, de 21 de outubro de 2025.
2. DESIGNAR o servidor ELTON VINICIUS ALBINO RIBEIRO, Funcional nº. 5955928-2, ocupante do cargo de assessor administrativo, para a função de fiscal titular e o servidor ITAMAR CORREA MONTEIRO, Id. Funcional nº. 55207769-1, ocupante do cargo de assessor administrativo, para a função de fiscal suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 06/2023 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa DIAMOND SERVIÇO DE LIMPEZA E MÃO-DE-OBRA LTDA.
3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1166038